



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

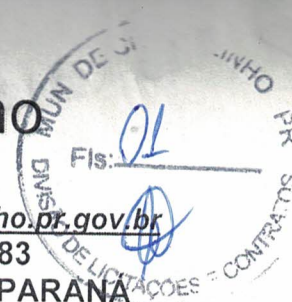
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 112/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 33/2014

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ESPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001.27812.0017.13623390.39 (1188)

*2008
TC-08*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATOS E LICITAÇÕES

DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

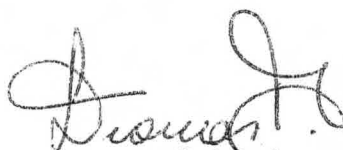
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

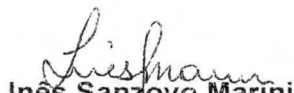
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 537 de 13/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/07/001506

Data Protoc...: 04/07/14

Requerente...: SECRETARIA DE ESPORTES

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/04/07/2014

Assinatura do Requerente



Proc. 112
DL - 33
Contrato - 202

Obs.: Recurso
com vencido



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A **SECRETARIA DE ESPORTES**, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

ITEM	OBJETO	PREÇO TOTAL R\$
01	Serviço de locação de 06 computadores, 03 impressoras, uma máquina de Xerox e dois roteadores durante os jogos da juventude, com instalação e operacionalização por conta da contratada.	2.789,00

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE ESPORTES**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(☒) DEFERIDO

(☐) INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1001.27812.0017.13623390.39 (1188)

Data: ____/____/____.

GENI SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data: 04 / 07 / 2014

LUCIANI MONTEIRO CENCI

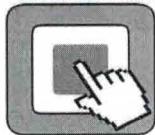
Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ricardo Gabriel Lorenzetti, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 04 de julho de 2014.

RICARDO GABRIEL LORENZETTI
Secretária Municipal de Esportes

OBJETIVA



OBJETIVA INFORMÁTICA
AV. XV DE NOVEMBRO, 4080 – 85560-000 - CHOPINZINHO – PR
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – ME
CNPJ – 02.476.734/0001-77



ORÇAMENTO

Cliente:

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR - Departamento de Esportes

Descrição:

Orçamento para locação de equipamentos de reprografia e informática.

Descrição e Valores:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Computadores	06	1.795,00
Impressoras	03	598,00
Máquina de Xerox	01	298,00
Roteadores	02	98,00
	Total	2.789,00

Validade do Orçamento: 30 dias

Formas de pagamento:

O pagamento deverá ser feito á vista com o valor total através de depósito bancário em uma das contas que posteriormente será disponibilizado ou através de boleto bancário que será emitido em nome da contratante.

Instalação:

A Objetiva informática fará a instalação completa dos equipamentos bem como com uma carga de suprimentos para os equipamentos que necessitarem.

Ficamos a disposição para sanar posteriores dúvidas sobre a locação.

Chopinzinho - PR, 3 de julho de 2014.

02.476.734/0001-77

**Marcos Antonio Pereira
dos Santos**

Av. XV de Novembro, 4080
85560-000 Chopinzinho PR

OBJETIVA INFORMÁTICA
Marcos A. Pereira dos Santos
Diretor / Tec. Informática

e-mail objetiva123@brtrubo.com.br

TELE CHOPIM LTDA
Av. XV de Novembro, 4116 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
CNPJ: 06.959.632/0001-63 – IE: 9031575181



ORÇAMENTO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Descrição do Orçamento:

Locação de equipamentos de reprografia e informática.

Itens a serem locados por tempo determinado.

06 Computadores no valor de R\$ 1.845,00

03 Impressoras no valor de R\$ 690,00

01 Máquina de Xerox no valor de R\$ 620,00

02 Roteadores no valor de R\$ 125,00

Valor total da locação: R\$ 3.280,00

Forma de Pagamento: À Vista

Validade: 30 dias

Chopinzinho, 26 de junho de 2014.

06.959.632/0001-63
TELE CHOPIM LTDA
Av. XV de Novembro, 4116 - Sala 02 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Beck Print – Informática – 46 – 3242-3762
Av. XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
Rodrigo Beck - ME
CNPJ: 08.705.850/0001-05 – IE: 90398611-59



ORÇAMENTO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Descrição do Orçamento:

Locação de equipamentos de reprografia e informática.

A instalação dos equipamentos será feita pela Beck Print Informática.

Equipamentos a serem locados.

06 Computadores – Valor R\$ 1.980,00
03 Impressoras – Valor R\$ 750,00
01 Máquina de Xerox – Valor R\$ 580,00
02 Roteadores – Valor R\$ 135,00
Valor Total : R\$ 3.445,00

Forma de Pagamento: À Vista

Validade: 30 dias

Chopinzinho, 26 de junho de 2014.

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK
[Signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

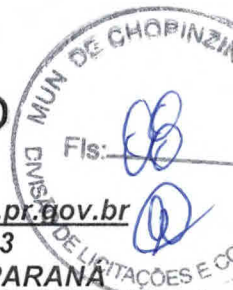
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1506/2014 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ESPORTES

1001.27812.0017.13623390.39 (1188)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 08 de julho de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

NOME DO TITULAR

natural de PLANALTO - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE PAIS

filho de ALBINO PEREIRA DOS SANTOS e NEURIDES PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

nascido em 16/02/1974

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 7 2 2 7 7 3 4 3 9 0 0

NÚMERO

identidade 4.697.799-8

NÚMERO

SESP/PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente RUA SANTIAGO DANTAS, 576 - CENTRO - 85.560-000

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CHOPINZINHO - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

04

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 A V. XV DE NOVENBRO, 590

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 8 5 5 6 0

CHOPINZINHO

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 0 2 0 5 9 8

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CGC - básico

origem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Com. Varej. de Materiais para Informática e
Serviço de Treinamento de Informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	2	3	2
14	6	3	5	9	0
15					9
16					7
17					5

DATA

17/04/1998

ASSINATURA DO TITULAR

18

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

MICROEMPRESA: DECLARA que a presente empresa se enquadra no disposto do Artº 2º, inciso I, da lei nº 8.864 de 28.03.94 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artº 2º, inciso I, da Lei nº 9.317 de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no Artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

Gráfica - 066.11.131-7



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.476.734/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/04/1998	
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO		NÚMERO 590	COMPLEMENTO SALA 105
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 02/02/2011 às 10:30:20 (data e hora de Brasília).

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02476734/0001-77
Razão Social: MARCOS ANTONIO PEREIRA SANTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063004361971588755

Informação obtida em 07/07/2014, às 10:22:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 179072014-88888734

Nome: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS -
ME

CNPJ: 02.476.734/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

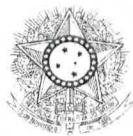
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/06/2014.

Válida até 11/12/2014.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.476.734/0001-77

Certidão nº: 50881097/2014

Expedição: 07/07/2014, às 10:21:47

Validade: 02/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.476.734/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Municipal de Esportes, protocolada sob o nº 1188/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	PREÇO TOTAL R\$
01	Serviço de locação de 06 computadores, 03 impressoras, uma maquina de Xerox e dois roteadores durante os jogos da juventude, com instalação e operacionalização por conta da contratada.	2.789,00

3 – FORNECEDOR

Fornecedor: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – ME		
Endereço: Avenida XV de Novembro, 590, Centro		
Cidade: CHOPINZINHO	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 02.476.734/0001-77	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Esportes, e a Empresa fornecer produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 2.789,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Esportes, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 08 de julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 33/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2014**, de 08 de julho de 2014, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.789,00	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 202/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcos Antonio Pereira dos Santos – ME. CNPJ: 02.476.734/0001-77. Objeto: Serviço de Locação de Equipamentos. Valor total: R\$ 2.789,00 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 33/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1188. Data da assinatura: 08/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcos Antonio Pereira dos Santos, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CONTRATO Nº 202/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, 590, Centro, Chopinzinho - PR, CEP: 85560-000, CNPJ: nº 02.476.734/0001-77, neste ato representado pelo Marcos Antonio Pereira dos Santos, portador do CPF nº 722.773.439-00 e RG: 4.697.799-8 SSP/PR ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 33/2014, Processo Licitatório 112/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	OBJETO	PREÇO TOTAL R\$
01	Serviço de locação de 06 computadores, 03 impressoras, uma maquina de Xerox e dois roteadores durante os jogos da juventude, com instalação e operacionalização por conta da contratada.	2.789,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 2.789,00 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária reduzida: 1001.27812.0017.13623390.39 (1188)

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a executar o objeto deste contrato conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o item conforme descrição específica na clausula primeira deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, a contar da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 112/2014 – Dispensa de Licitação nº 33/2014. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos licitados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O acompanhamento e fiscalização será efetuada pelo funcionário da Secretaria de Esportes Senhor Ricardo Gabriel Lorenzetti, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 08 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – ME
Marcos Antonio Pereira dos Santos
CPF nº 722.773.439-00
RG: 4.697.799-8

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Nossa vida é fazer jornal para Você

Arrecadação

Evolução do ICMS de Chopinzinho deixa o município em 175º no Estado



Pág. 03

PC Farias

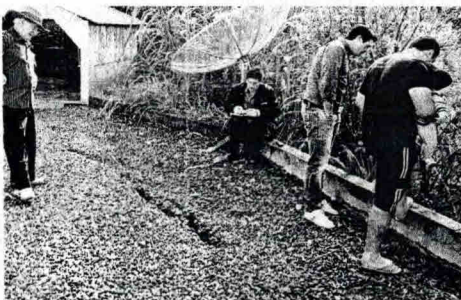
CEEBJA

Escola de Jovens e Adultos estão com inscrições abertas até dia 1º de agosto

Pág. 12

Saudade do Iguaçu

Adm e Defesa Civil planejam cartilha para desastres



Pág. 03

Coronel Vivida

5 equipes garantem vaga na fase final dos Jogos Abertos



Pág. 11



BJ foca na eficiência da Gestão Escolar



Pág. 07

Espécie: Extrato do Contrato 197/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: P. C. Cenci & Cia Ltda. CNPJ: 85.068.716/0001-83. Objeto: Aquisição de Materiais para Veterinária. Valor total: R\$ 7.461,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Origem: Pregão Presencial 43/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elementos de despesa: 736. Data da assinatura: 03/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Paulo César Cenci pela Empresa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2014

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Robson Antonio Ferrari, brasileiro, inscrito no CPF nº 806.301.389-15, portador do RG nº 5.112.165-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa Churrascaria Dois Coqueiros Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.866.018/0001-20, inscrição Estadual nº 31200239-68, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4421, Centro, CEP: 85.560-000, Chopininho, Paraná, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 100/2014, Pregão Presencial 48/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS, e consequentemente do seu pagamento. Chopininho, 07 de julho de 2014. Município de Chopininho - Contratante Leomar Bolzani - Prefeito

Churrascaria Dois Coqueiros Ltda - EPP - Contratada
Robson Antonio Ferrari - Representante Legal

Item	Quant.	Unid.	Serviços	Unid. R\$	Total R\$
01	1.050	Diárias	Apartamento individual, luxo (ar condicionado, frigobar, tv, internet, telefone no quarto e café da manhã).	60,00	63.000,00
VALOR TOTAL @R\$					63.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2014

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Luiz Chicouski dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.682.499-49, portador do RG nº 1.240.148-5, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, representante legal da empresa LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.194.335/0001-27, inscrição Estadual nº 31602676-14, estabelecida na Rua Itacolmi, nº 2005, CEP: 85.502-070, Bairro Menino Deus, Telefone (46) 3225 - 1415, Pato Branco, Paraná, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 45/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de GÁS MEDICINAL E GÁS INDUSTRIAL. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopininho-PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento. Chopininho, 07 de julho de 2014. Município de Chopininho - Contratante Leomar Bolzani - Prefeito

Luiz Chicouski dos Santos - EPP- Contratada
Luiz Chicouski dos Santos - Representante Legal

ANEXO I - DPA ARP Nº 199/2014

Item do Edital	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total R\$
01	30	M³	Oxigênio Medicinal 1 m³	UNOE	73,00	2.190,00
			02 80 M³		32,00	
			Oxigênio Medicinal 4 m³	UNOE		2.560,00
03	280	M³	Oxigênio Medicinal 7 m³	UNOE	22,00	6.160,00
04	40	M³	Ar Comprimido 4 m³	UNOE	63,00	2.520,00
05	105	M³	Corgom (Agasix) 7 m³	UNOE	36,00	3.780,00
06	10	M³	Oxigênio Industrial 1 m³	UNOE	73,00	730,00
07	20	M³	Oxigênio Industrial 4 m³	UNOE	31,00	620,00
08	105	M³	Oxigênio Industrial 7 m³	UNOE	21,00	2.205,00
09	01	Unid.	Locação de Cilindro Capacidade 50 Litros	UNOE	500,00	
			TOTAL - R\$			

Espécie: Extrato do Contrato 198/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Somavilla & Cia Ltda. CNPJ: 79.028.445/0001-30. Objeto: Aquisição de Passarela Metálica para Ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS. Valor total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Presencial 44/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elementos de despesa: 1148. Data da assinatura: 04/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Odéio Somavilla pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Alteração de Itinerário de acordo com o Decreto nº 282/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Data da assinatura: 10/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato 52/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Sarcot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Alteração de Itinerário de acordo com o Decreto nº 282/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Data da assinatura: 10/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Evandro Carlos Sarcot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Izaurio Eder Forlin & Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Alteração de Itinerário de acordo com o Decreto nº 282/2014. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Data da assinatura: 10/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Izaurio Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 181/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Comércio Varejista De Alarmes Inviolável Chopininho Ltda - ME. CNPJ: nº 05.756.936/0001-60. Objeto: Contratação de Serviços de Segurança para Jogos da Juventude. Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 33/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1192. Data da assinatura: 24/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Luiz Raldi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 201/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: M.G.S. Ello Confeções Ltda - ME. CNPJ: 05.936.670/0001-38. Objeto: Contratação de Serviços de Confeção de Camisetas. Valor: R\$ 5.199,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 33/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1158. Data da assinatura: 08/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aparecida Garbin Cancellier, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 202/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Marcos Antonio Pereira dos Santos - ME. CNPJ: 02.476.734/0001-77. Objeto: Serviço de Locação de Equipamentos. Valor total: R\$ 2.789,00 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 33/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1258. Data da assinatura: 08/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcos Antonio Pereira dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 203/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Valmir Richardi e Cia Ltda. CNPJ: 76.149.947/0001-20. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Valor: R\$ 5.149,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais). Origem: Dispensa de Licitação 34/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 617. Data da assinatura: 08/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Valmir Richardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 204/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ecco's Sonorização Ltda - EPP. CNPJ: 04.855.661/0001-50. Objeto: Serviço para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 35/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1191. Data da assinatura: 08/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edson Luiz Cenci, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 56/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Laine Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 08.245.733/0001-06. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Abertura dos Jogos da Juventude. Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Origem: Inexigibilidade 14/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1312. Data da assinatura: 09/07/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edilaine Maria de Castro, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário por item nº 42/2014, de 06/06/14, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	62.957,50
M. MOCELIN & CIA LTDA	60.360,00

Que apresentaram os Menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 03/07/14.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Total Por Item nº 43/2014, de 09/06/14, para Aquisição de Materiais para Veterinária, Programa Transferência de Embriões Bovinos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
P. C. CENCI & CIA LTDA	7.461,00

Que apresentou os menores preços por item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 02/07/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 48/2014, de 18/06/14, para Registro de Preços de Serviços de Hospedagens e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
CHURASCARIA DOIS COQUEIROS LTDA	63.000,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 07/07/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 49/2014, de 16/06/14, para Registro de Preços de Gás Medicinal e Gás Industrial e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	21.265,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 04/07/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 44/2014, de 16/06/14, para Aquisição de Passarela Metálica para Ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
SOMAVILLA & CIA LTDA	29.500,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 04/07/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 30/2014, de 24 de junho de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
8.000,00	COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOUAVEL CHOPININHO LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 24 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2014, de 08 de julho de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.999,00	M.G.S. ELLO CONFEÇÕES LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2014, de 08 de julho de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.769,00	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2014, de 08 de julho de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.491,00	Valmir Richardi e Cia LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2014, de 08 de julho de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.500,00	ECCO'S SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 08 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito